



LEI MUNICIPAL Nº 886/2023

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do município a **Associação dos Artesãos de Santa Cruz/RN** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a – Associação dos Artesãos de Santa Cruz/RN, com sede na Rua Ferreira Chaves, Nº 04, Centro da cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 20 de julho de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN